



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 22 de setembro de 2025.

DO CONTRATO Nº 027/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CONTRATADA **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede à Av. Major José Levy Sobrinho, nº 2100 – Pátio 2 – Jd. Nereide - Limeira/SP – CEP 13486-190, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.009.370/0001-02, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 027/2022, decorrente do Processo SEI sob o nº EMDEC.2023.00000325-41, a partir de 13/04/2024, cujo objeto compreendia Prestação de serviços de locação de veículos – Lote 02.

CLÁUSULA SEGUNDA

Registra-se que o presente Contrato em que pese tenha tido sua regular vigência até 12/04/2024, excepcionalmente manteve seus efeitos até 06/12/2024, data em que foi efetivamente devolvido o último veículo objeto do presente Contrato, em razão da necessidade de atendimento aos princípios da continuidade do serviço público e indisponibilidade do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

Ricardo Ferraro Geciauskas

Diretor Administrativo e Financeiro - EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Mailson Rogério Pinto de Lima
GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Cristina A. Ventura
Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 22/09/2025, às 09:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 22/09/2025, às 09:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 22/09/2025, às 15:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 23/09/2025, às 16:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16239673** e o código CRC **8073B459**.